



Projeto de Lei nº 207/2025

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 207/2025, de autoria do Vereador Anderson Chaves, que institui o Centro de Memória Buziano no município de Armação de Búzios.

A proposição estabelece as finalidades do Centro, incluindo a atuação como arquivo técnico oficial, a promoção da preservação da memória coletiva, o incentivo à educação patrimonial, a disponibilização de acervos e o desenvolvimento de atividades culturais e educativas.

É o relatório.

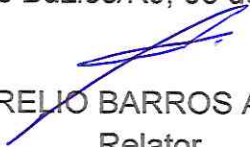
2) VOTO

No âmbito desta Comissão, cabe a análise quanto à relevância da matéria para o turismo, a cultura e o patrimônio histórico do Município.

A proposta revela-se altamente meritória, pois trata diretamente da preservação da memória histórica e cultural de Armação dos Búzios, elemento essencial para a consolidação da identidade local e para o fortalecimento das políticas públicas culturais. A criação de um Centro de Memória Buziano atende a uma demanda estrutural do Município e se alinha com diretrizes de gestão cultural. Do ponto de vista do interesse público, a iniciativa contribui para a formação cidadã, o fortalecimento da memória coletiva e a valorização do patrimônio cultural, pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável do Município.

Ante o exposto, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Ordinária 207/2025, por reconhecer seu relevante interesse público, cultural e turístico.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PARECER

A Comissão de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 207/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Presidente

AURELIO BARROS AREAS

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

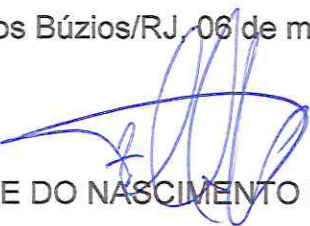
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 207/2025, de autoria do Vereador Anderson Chaves, que institui o Centro de Memória Buziano no Município. Aberta a reunião, foi apresentado o relatório e o voto do Relator, Vereador Aurélio Barros Areas, que opinou favoravelmente à matéria, destacando a relevância do projeto para a preservação da memória histórica e cultural do Município, bem como sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas culturais e do turismo local. Em discussão, os membros da Comissão manifestaram-se de forma favorável à proposição, reconhecendo o interesse público da iniciativa, especialmente no que se refere à valorização do patrimônio histórico, ao incentivo à educação patrimonial e ao potencial de fortalecimento do turismo cultural em Armação dos Búzios. Encerrada a discussão, o parecer do Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.



FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente



AURELIO BARROS AREAS
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro